



PORTARIA Nº 537/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Assessora Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Averbação do Tempo de Serviço, ao servidor efetivo **MARCOS ALVES DA SILVA**, mat. 840, inscrito no CPF sob nº

ocupante do cargo de Professor I, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. O servidor trabalhou no período compreendido na Declaração emitida em 19/02/2025, pelo Departamento de Recursos Humanos- Prefeitura Municipal de São João, totalizando o período de 182 (cento e oitenta e dois) dias ou 6 (seis) meses e 02 (dois) dias, onde exerceu o cargo de Professor I.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 14 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

